



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
Secretaria Municipal de Assistência

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01 /2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, na sessão plenária realizada no dia 25 de janeiro de 2017, no uso das competências que lhe confere o Art.3º da Lei nº 128 de 19/02/2011, em observação também, as normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecida na Lei Federal nº 8.742 de Dezembro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o termo de adesão do Programa Primeira Infância no SUAS.

Art. 2º- O Conselho Municipal de Assistência Social aprovou o termo de adesão do Programa Primeira Infância no SUAS, na sala de reuniões do Conselho, Praça Kennedy, 01-Centro Candiba/BA, no dia 25 de janeiro de 2017.

Art. 3º- Aprovado o termo de adesão do Programa Primeira Infância no SUAS pelo CMAS com a seguinte composição:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

- Renata Neri dos Anjos
- Amanda Abelina Porto Neris
- Juliana Ribeiro silva
- Giseli de Barros Silva
- Emerson Luis Leão



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
Secretaria Municipal de Assistência

Social

- Lucivaldo Neris Neves

- Jucymara Viana Pereira Neves

- Cláudio Fernandes Primo

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

- Alessandro Teixeira Bomfim

- Otacílio Rodrigues Neto

- Delicio Veiga Leão

- Salvador da Silva Martins

- Sidnei Rodrigues Pereira

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Candiba/BA, 25 de janeiro de 2017.

Renata Neri dos Anjos
Presidente do CMAS